



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PROJETO DE LEI Nº 03/2022**  
**VEREADOR LAUDIR MOTA**

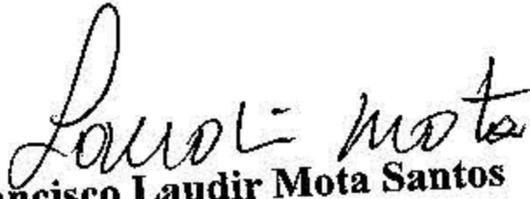
Dispõe sobre a alteração da denominação de uma artéria no Distrito de Quitaiús e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua São Francisco, localizada no Distrito de Quitaiús, para Rua Agenor Pereira Gonçalves.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, em 24 de janeiro de 2022.

  
Francisco Laudir Mota Santos

**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

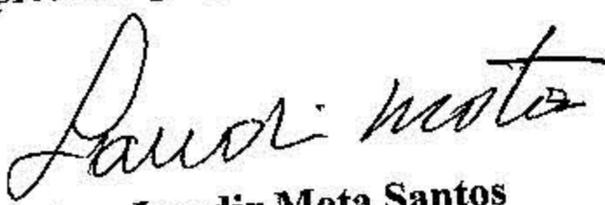
Senhores Vereadores(as),

No município de Lavras da Mangabeira, diversos cidadãos contribuíram de maneira expressiva para o desenvolvimento da cidade e nada é mais justo, em virtude da conduta e trajetórias destas pessoas, que o reconhecimento por suas contribuições para o bem comum da população.

O Sr. Agenor Pereira Gonçalves foi um destes cidadãos que através de sua trajetória ajudou a construir uma comunidade melhor. Através de sua iniciativa empreendedora, in vida investiu fortemente no comércio do distrito de Quitaiús, gerando diversos empregos diretos e indiretos e incentivando o comércio local, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento econômico e social da região.

O legado do Sr. Agenor reverbera até hoje no distrito de Quitaiús, onde seus empreendimentos permanecem empregando e gerando valor para a população. Sempre facilitando acesso ao crédito em seu comércio, nunca deixou de estender a mão para ajudar sua comunidade quando foi necessário e em razão disso seu valor é amplamente reconhecido por todos. Portanto, diante de relevantes serviços prestados, é justo e digno a presente homenagem a um grande cidadão com grandes contribuições para o desenvolvimento de Quitaiús, Lavras da Mangabeira-CE.

Devido a relevância da presente propositura, solicito a aprovação pelos Nobres Pares.

  
Francisco Laudir Mota Santos

Vereador